

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

A Elastictek – Indústria de Plásticos, SA define, nestas Condições Gerais de Compra (CGC), o normativo que regula as compras de qualquer item ou serviço que a Elastictek faça a qualquer fornecedor. Ao aceitar e sequenciar um Pedido de Compra (PC) da Elastictek, o fornecedor estará a aceitar o que está definido nos diferentes pontos destas CGC. Estas CGC sobrepõem-se a quaisquer condições que sejam definidas pelo fornecedor, com exceção de outras que tenham sido expressamente acordadas por ambas as partes, ou acordado anteriormente à realização deste documento.

A Elastictek detém um sistema de gestão da qualidade e ambiental com base nos referenciais NP EN ISO 9001 e NP EN ISO 14001 respetivamente. Neste contexto, serve o presente documento para comunicar aos nossos fornecedores as exigências principais deste referencial nos aspetos que nos são comuns, solicitando desde já a vossa colaboração e adesão, no sentido de nos ajudarem a cumprir tais exigências. Adicionalmente informamos que anualmente é realizada a avaliação do desempenho dos seus fornecedores e os critérios poderão ser consultados no nosso site: www.elastictek.com

1. Condições Gerais Qualquer processo de compra da Elastictek terá que ser, sempre, suportado pela existência de um Pedido de Compra ou de um contrato prévio.

2. Confidencialidade e Subcontratação O fornecedor compromete-se a manter sigilo sobre todos os factos que lhe tenham sido revelados para cumprimento do contrato ou para satisfação do Pedido de Compra (PC). Este compromisso é extensivo a todos os colaboradores do fornecedor, tal como a fornecedores que sejam subcontratados, cabendo ao fornecedor assumir esta garantia. O fornecedor só poderá subcontratar serviços ou alterar a origem dos fornecimentos com o conhecimento e autorização prévia da Elastictek.

3. Preços e Condições Pagamento Os preços a praticar serão os preços definidos no contrato ou acordados em negociação anterior. Depois de aceites no PC, e não sendo reclamados no prazo de 3 dias úteis juntamente com a confirmação do pedido de compra, não poderão ser alterados em faturação. O mesmo é válido para as condições de pagamento.

4. Faturação As faturas têm que indicar, sempre, o número do PC ou a referência do contrato. Têm que respeitar os termos do ponto 3 e quando se referirem a unidades entregues as quantidades conferidas na receção são as que validam a faturação. O desrespeito por qualquer uma das situações descritas neste ponto traduzir-se-á na devolução da fatura. Todas as faturas deverão ser enviadas para invoice@elastictek.com

5. Entregas/documentos As entregas têm que ser feitas nas datas encomendadas, nas condições de acondicionamento e limpeza adequados e nos horários que estiverem acordados. Se a compra impuser a necessidade de um certificado de análise, ou de Documentação Técnica, a receção só será aceite quando a documentação for entregue. O fornecedor assume fornecer toda a documentação de suporte que a Elastictek lhe possa pedir e que se enquadre no âmbito do seu fornecimento – fichas técnicas; fichas de dados de segurança; certificados; guias de transporte; packing list; etc.. No caso dos Serviços, os fornecedores têm, sempre, que deixar uma guia/folha de obra, em que descrevam o trabalho que fizeram e em que identifiquem situações relevantes. Estes documentos só terão validade se forem assinados por alguém da Elastictek, que faça essa validação.

6. Política de Qualidade, Segurança Alimentar, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho Os fornecedores que prestarem serviços nas instalações da Elastictek estão obrigados ao cumprimento das regras internas e que lhes são apresentadas à entrada. Sempre que seja necessário fazer uma subcontratação, é necessário o envio por parte do fornecedor a ficha de aptidão médica e seguro por parte da empresa subcontratada. De modo a garantir o cumprimento da nossa política ambiental, salientamos as regras relacionadas com a preservação ambiental associadas às compras de produtos e serviços, cujo principal objetivo é minimizar os impactes ambientais, solicitamos que:

- Apresentem dentro da gama de produtos e serviços fornecidos as soluções mais inovadoras a nível ambiental, com o objetivo de minimizar os consumos e respetivos custos assim como a gestão de resíduos associada;
- Disponibilizem as fichas técnicas e fichas de dados de segurança adequadas, sempre que aplicável ao produto ou serviço prestado;

- Forneçam no âmbito dos serviços prestados, as cópias dos licenciamentos, autorizações e documentos associados exigidas pela legislação e aplicáveis à vossa atividade;

- Respeitem os nossos sistemas de recolha e encaminhamento de resíduos sempre que prestarem serviços dentro das nossas instalações.

Os nossos colaboradores estarão à vossa inteira disposição para prestarem o auxílio necessário, no sentido de facilitar e garantir o cumprimento total das regras.

7. Prazos - Penalizações por atrasos As datas de entrega dos PC são vinculativas, com uma margem de 3 dias relativamente aos materiais vindos por via marítima, a menos que o fornecedor acorde com a Elastictek, 3 dias após do recebimento do PC, por escrito, nova data de entrega. A Elastictek poderá exigir o pagamento dos danos e perdas que lhe forem imputáveis e que resultarem do atraso do fornecedor. No caso de antecipação da entrega, a Elastictek reserva-se no direito de não a aceitar, decorrendo os custos da devolução a despesas do fornecedor, e obrigando-o, igualmente, ao cumprimento da data definida no PC.

8. Motivo de Força Maior Situações de força maior desresponsabilizam o fornecedor do cumprimento dos prazos, mas libertam a Elastictek da obrigação de compra.

9. Qualidade O fornecedor compromete-se a fornecer a qualidade que foi acordada e a respeitar os parâmetros da ficha técnica, do certificado de análise, da imagem ou das características que tiverem sido comunicadas ou aprovadas pela Elastictek. Em nenhuma situação a assinatura dos documentos de entrega do fornecedor, no momento da sua receção na Elastictek, desresponsabilizam o fornecedor sobre a qualidade dos produtos entregues ou do serviço prestado. Se a Elastictek identificar não-conformidades após a receção, durante o controlo de qualidade ou até mesmo durante a sua utilização na produção poderá sempre reclamar junto do fornecedor, exigindo a sua substituição, fazendo a sua devolução ou exigindo o cumprimento do que estiver contratado/acordado. A Elastictek poderá fazer auditorias sempre que achar necessário ao seu fornecedor, sendo que sejam acordadas previamente. A Elastictek poderá, ainda, e juntamente com a não-conformidade, emitir um débito que transfira para o fornecedor os custos suportados com a não-qualidade do produto entregue ou do serviço prestado. A utilização do produto por derrogação tem que ter a aprovação da Dir. Qualidade da Elastictek e pelo Elastictek e pelo Responsável do departamento técnico, porém o fornecedor deve assumir sempre essa responsabilidade.

10. Princípios Sociais O fornecedor garante o respeito pelos princípios sociais:

- Trabalho infantil;
- Trabalho forçado e discriminação – o fornecedor não utiliza trabalho forçado, nem práticas que discriminam os trabalhadores;
- Segurança no Trabalho – o fornecedor garante que tem implementadas as melhores práticas, que respeitam a integridade e a saúde dos trabalhadores;
- Segurança Social e salários – o fornecedor garante o cumprimento das suas obrigações à Segurança Social, assim como o pagamento em dia dos salários aos seus colaboradores.
- A constatação do incumprimento de qualquer um destes princípios sociais legitima a Elastictek a substituir o fornecedor